



# BIO

## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

ANO XXXVII - Nº 1103 - 10 DE JULHO DE 2007 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### Universidade Federal Rural quer construir sede própria no Município de Três Rios

O prefeito do Município recebeu correspondência da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, solicitando-lhe seção de um terreno na cidade para futura instalação da sua sede própria.

A universidade pede providência nos trâmites legais pois a verba do MEC para construção de um prédio de dois andares só será liberada após o comprovante do terreno próprio, ao receber a correspondência o Prefeito mostrou-se muito satisfeito com o interesse da universidade pois atualmente ela usa as dependências do centro universitário cedido pelo município. O Ministério da Educação e Cultura tem verba de 3,5 milhões para construção do prédio da Rural em Três Rios.

O Chefe do Executivo, responsável pela mudança radical da educação regional, disse que vai estudar com carinho o pedido da



Rural, pois entende que uma sede própria da universidade em três rios será mais um grande passo para a federalização do ensino universitário.

### Conferências das Cidades acontecerá dia 20 em Três Rios, no Auditório do Centro Universitário



Com o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", Três Rios sediará a III Conferência Municipal das Cidades, processo instituído pelo Governo Federal, através do Ministério das Cidades, quando representantes dos governos e da sociedade civil organizada se reúnem para tratar de assuntos referentes à questão da política urbana.

A Conferência será realizada no dia 20 de

### Encontro de Motos fecha Av. Beira Rio neste final de semana

Em razão da realização do XI Encontro de Motos de Três Rios, o Secretário de Obras informou o fechamento de meia pista da avenida Alberto Lavinias até a meia noite de Domingo.

Os ônibus circulares e intermunicipais que fazem o trajeto utilizando a avenida deverão mudar seus itinerários de acordo com a conveniência de cada empresa.

Outra informação da Secretaria de Obras é sobre o andamento das obras da capela

julho, tendo como palco o Auditório do Colégio Municipal Walter Francklin e será coordenada pela Secretaria Municipal de Obras.

Três são os objetivos da Conferência: primeiro, propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos seguimentos da sociedade sobre assuntos relacionados à política nacional de desenvolvimento urbano; segundo, sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras; terceiro, propiciar a participação popular nos diversos seguimentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça e etnia para formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da política nacional do desenvolvimento urbano e suas áreas estratégicas.

mortuária que estão seguindo o cronograma traçado e o prazo estabelecido para a entrega deverá ser obedecido podendo até de acordo com o andamento das obras será antecipada a data de inauguração. A obra está sendo realizada numa parceria Câmara municipal e Governo do Município, cujo custo está orçado em 300 mil reais com 50% para cada um. A obra terá quatro capelas mortuárias, administração, floricultura, lanchonete e dormitório

### Carteira para idosos já pode ser retirada na Secretaria Municipal de Promoção Social

Atendendo as exigências do Ministério do Desenvolvimento Social do Combate a fome e Secretaria Nacional de Assistência Social, a Secretária de Promoção Social, está informando que de acordo com a Lei federal 10741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), informam aos interessados que a carteira do idoso para efeito de desconto de 50% no valor das passagens interestaduais para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos ainda não está sendo expedida, mas que até que a carteira seja concedida, deverá ser emitida declaração provisória do Gestor Municipal de Assistência Social, mediante inscrição no cadastro único, os interessados devem procurar a Secretaria de Promoção Social, na Av. Condessa do Rio Novo, desde que o idoso tenha renda de até dois mínimos para fazer jus à futura carteira que dará acesso ao benefício tarifário para idosos em linhas interestaduais. Maiores informações deverão ser obtidas na Secretaria Nacional de Promoção Social.

# IPTU

Cota única  
com desconto  
de 20% até  
31 de Julho

*Parcele débitos anteriores  
em até 72 vezes*

**Guias também pela internet:  
[www.tresrios.rj.gov.br](http://www.tresrios.rj.gov.br)**







08/03/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 391, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 25/03/2002, de acordo com os artigos 21 parágrafo único da Lei 1.727 de 04/04/91, **Progressão Funcional** ao Odontólogo **Norton Joaquim Leal Portela**, matrícula 112.253, como referência -6 (seis)- Grupo XII-ASNS conforme despachos exarados no processo nº 2247, de 08/03/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 392, DE 22 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 24/03/2007, de acordo com os artigos 21 parágrafo único da Lei 1.727 de 04/04/91, **Progressão Funcional** ao Odontólogo **Norton Joaquim Leal Portela**, matrícula 112.253, como referência -7 (sete)- Grupo XII-ASNS conforme despachos exarados no processo nº 2247, de 08/03/2007

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 393 DE 24 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/07/2006, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Administrativo **Eduardo Ribas Barros**, matrícula nº. 111.535 pelo seu 1º (primeiro) triênio do período 2003/2006, conforme despachos exarados no processo nº. 3840 de 18/04/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 394 DE 24 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 09/03/2006, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Administrativo **Jorge Elias de Viveiros Justino**, matrícula nº. 111.464 pelo seu 1º (primeiro) triênio do período 2003/2006, conforme despachos exarados no processo nº. 9293 de 25/09/2006.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 395 DE 24 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 08/06/2006, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º, da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% de Adicional por Tempo de Serviço ao Agente Administrativo **Caroline Pecene de Oliveira**, matrícula nº. 111.528 pelo seu 1º (primeiro) triênio do período 2003/2006, conforme despachos exarados no processo nº. 10334 de 31/10/2006.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 396, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 21/03/2007, de acordo com o artigo 13º, da Lei nº 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº 1385 de 23/12/1980, **90 (noventa) dias de Licença para acompanhar pessoa da família**, ao Professor **Vivekananda Gomes de Almeida**, matrícula nº 112.463, conforme despachos exarados no processo nº 4747 de 14/05/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 397, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 08/05/2007, de acordo com o artigo 12, da Lei 1534 de 09/07/86 e artigo 63, inciso III da Lei 1385 de 23/12/1980, **08 (oito) dias de Licença Nojo** ao Professor **Gevan**

**Augusto Gonçalves Pereira**, matrícula 112.607, conforme despachos exarados no processo nº 4687 de 11/05/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 398, DE 28 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**Cancela** a Portaria nº 257 de 06 de Março de 2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 399, DE 30 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 08/04/2007, de acordo com os artigos 26, anexo III da Lei 2.207 de 08/09/98, **Progressão Funcional** à Professora **Maria Lúcia Pereira Santos**, matrícula 112.174 como Professor Docente I "A" referência MAG-6 (seis) conforme despachos exarados no processo nº 3607 de 12/04/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 400 DE 30 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 28/05/07, de acordo com o artigo 112 e 114 da Lei nº 1.385, de 23/12/80, **03 (três) meses de Licença Prêmio** à Professora **Rita Maria Izidoro Santana**, matrícula nº. 112.184, referente ao período de 2002/2007, conforme despachos exarados no processo nº. 912 de 01/02/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 401 DE 30 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 04/06/07, de acordo com o artigo 112 e 114 da Lei nº 1.385, de 23/12/80, **03 (três) meses de Licença Prêmio** ao Motorista **Marcos Antônio de Andrade**, matrícula nº. 111.285, referente ao período de 2000/2005, conforme despachos exarados no processo nº. 3911 de 19/04/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 402, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** 01(um) mês de remuneração a título de **Auxílio-Doença**, ao Topógrafo **José Guilherme da Silva Cavalcanti Filho**, referente ao período 17/05/2006 a 17/05/2007, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, matrícula nº 111.190, conforme despachos exarados no processo nº 4905 de 18/05/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 403, DE 05 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a Função Gratificada **FG-07** criadas pela Lei nº. 2.388/2000, ao Agente Administrativo **Nilson José de Souza Lavinas**, matrícula nº. 111.373, para o cargo de Chefe da Divisão de Comunicação, **sem ônus**, a partir de 04/06/2007 conforme Memorando 010/07 da Secretaria de Administração.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 12/04/2002, de acordo com os artigos 23 e 24, alínea "a" e artigo 25, anexo VII da Lei 2.207 de 08/09/98, **Progressão Funcional** à Professora **Marilene Maria de Alcântara Oliveira**, matrícula 112.193, como Professora Docente I - C, referência 08 (oito) conforme despachos exarados no processo nº 5255, de 25/05/2006.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 405 DE 06 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais

**AUTORIZA**, a partir de 01/06/2007, de acordo com a Lei nº 2.469 de 19/02/2001 artigo 1º, a incorporação do FG-6 nos vencimentos de **Líbia Elias Auaud Santos**, Diretora, matrícula nº 112.171, conforme despacho exarado no processo nº 3469 de 10/04/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 406 DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 11/06/07, de acordo com o artigo 112 e 114 da Lei nº 1.385, de 23/12/80, **03 (três) meses de Licença Prêmio** à Professora **Vânia Maria Quintela da Silva Souza**, matrícula nº. 112.435, referente ao período de 2002/2007, conforme despachos exarados no processo nº. 2660 de 16/03/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 407 DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir de 04/06/07, de acordo com o artigo 112 e 114 da Lei nº 1.385, de 23/12/80, **03 (três) meses de Licença Prêmio** à Merendeira **Maria da Glória de Souza**, matrícula nº. 114.054, referente ao período de 2002/2007, conforme despachos exarados no processo nº. 2721 de 04/06/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº. 408, DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a partir de 24/04/2007, de acordo com os artigos 21 parágrafo único da Lei 1.727 de 04/04/91, **Progressão Funcional** ao Operador de Computador **Anselmo Lopes dos Santos**, matrícula 111.167, como referência 6 (seis)- Grupo V-AST, conforme despachos exarados no processo nº 4314 de 02/05/2007.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 409, DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de 22/06/2007 o **Regime de Tempo Integral** concedido à Professora **Telma Ribeiro da Silva**, matrícula 112.967, lotada na Secretaria de Educação, conforme memorando 332/07-SE.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

**PORTARIA Nº 410, DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

**CANCELA** a partir de 01/06/2007, o **Regime de Tempo Integral** concedido aos seguintes servidores, lotados na Secretaria de Administração:

Alessandra dos S. Valdevino 111.552;  
Edson Faria Alves - 111.463;  
Eduardo Ribas Barros 111.535;  
Elpídio Luiz de Souza 111.275;  
Itamar Lopes Alexandre Junior 111.357;  
Jorge Elias de Viveiros Justino 111-464;  
Marcio José Pereira 111-313;  
Roberto Carlos Hernandes Furtado 111.308;  
Sabrina Regina da Silva - 111.537.

*Otorino Bilheri de Souza*  
*Secretário de Administração*

